

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 457, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **WILLIAM SCARAMUZZI TEIXEIRA**, Mat. 101826021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 12º BPM / CPA-1 / Navirai - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **17 a 24 de maio de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução a CI n. 992/GAB/PMMS/2023, de 18 de maio de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 458, DE 18 DE MAIO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Sgt QPPM **RICARDO LINS ESTEVÃO DE MORAES**, matrícula 111699021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão De Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS**.
(Solução a CI n. 307/SUBCMDG/PMMS, de 18 de maio de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE MAIO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/ Nº 256, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de a Polícia Civil, catalogar esses bens de seu acervo e considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis;

Considerando a necessidade de identificar e reunir esses bens para fins de realização do processo de baixa;

R E S O L V E:

Designar, os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Patrimonial – Armas e Munições, destinada a analisar e avaliar armas consideradas obsoletas, ociosas, antieconômicas ou inservíveis, no âmbito da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, para fins de realização de baixa, de acordo com o disposto no Decreto nº 15.808, de 18 de novembro de 2021, a contar da data da publicação.

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO
Thiago Alves de Queiroz Bigatão	Glauco Maciel Leite
Wagner Gustavo Mantero da Mata	Willy Veiga Behling Miranda

Campo Grande, MS, 18 de maio de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL